



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANEXO VI
RELATÓRIO DO FISCAL DE CONTRATO

1. HISTÓRICO DO CONTRATO

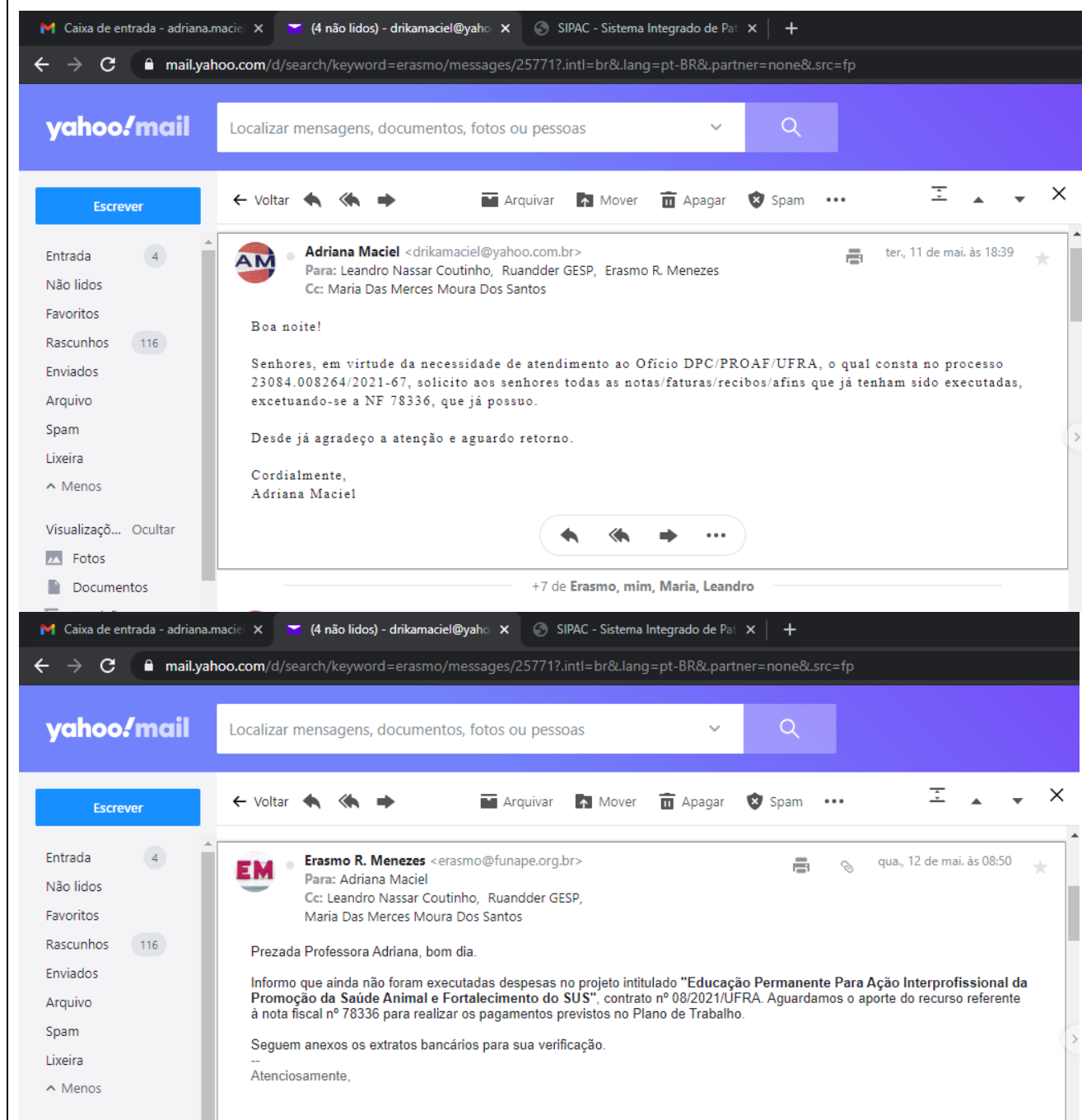
Referência:	Prestação de contas do contrato/convênio n.º 08/2021		
Processo:	23084.011359/2020-87		
Projeto:	“Educação permanente para ação interprofissional da promoção da saúde animal e fortalecimento do SUS”		
Financiador Principal:	☐ UFRA	TED/Contrato/ Convênio Relacionado	nº. 08/2021
	☒ Emenda Parlamentar 30870001		☐ Não se aplica
Fundação de Apoio:	Fundação de Apoio a Pesquisa – FUNAPE		
Vigência do Instrumento:	Início: 03/2021	Fim: 02/2022	
Tipo de Prestação de contas:	☐ FINAL	☒	PARCIAL
Conta Específica:	Banco:	Banco do Brasil	
	Agência: 0086-8	Conta Corrente	20525-7
Coordenador do Projeto:	Leandro Nassar Coutinho		
Fiscal do Projeto 1:	Adriana Maciel de Castro Cardoso Jaques		
Fiscal do Projeto 2:	Maria das Mercês Moura dos Santos		

2. ITENS CONSIDERADOS PARA MANIFESTAÇÃO DO FISCAL

2.1. A comprovação da boa e regular aplicação dos recursos (Art. 45 – Res. 185/2017 UFRA)	
a) Houve alguma notificação ¹ junto ao coordenador ou Fundação por algum tipo de inconformidade?	☐ Sim
	☒ Não
b) A execução financeira do projeto acompanhou o previsto no plano de trabalho, de acordo com as metas/etapas estabelecidas?	☐ Sim
	☒ Não
c) Houve a verificação de todos os serviços/produtos adquiridos em estrita conformidade com o solicitado e em harmonia com o Plano de Trabalho?	☐ Sim
	☒ Não
d) Todas as notas/faturas/recibos/afins foram apresentadas, verificadas e atestadas pelo fiscal antes de sua efetiva execução financeira?	☒ Sim
	☐ Não
Ressalvas / Apontamentos / Considerações do Fiscal em relação ao item	

¹ Art. 46-Res.nº.-185/2017. No caso de identificação de qualquer incompatibilidade ou irregularidade tanto no uso dos recursos quanto de outras pendências de ordem técnica ou legal, o fiscal deverá informar à Fundação, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para saneamento ou apresentação dos esclarecimentos cabíveis.

A execução financeira do projeto **não acompanhou o previsto no plano de trabalho**, de acordo com as metas/etapas estabelecidas vez que ainda **não houve repasse do recurso, de acordo com os extratos bancários fornecidos pela FUNAPE até o presente momento (print dos e-mails abaixo).**



NOTA: Caso o projeto contemple apenas um fiscal, o mesmo será responsável pela análise tanto técnico-operacional quanto técnico-administrativo. Neste caso, o fiscal deve excluir o campo adicional de assinatura deste relatório, assinando-o apenas uma vez.

12/05/2021

Banco do Brasil



Consultas - Extrato de conta corrente

G333120835180543010
12/05/2021 08:39:06

Cliente - Conta atual

Agência 86-8
Conta corrente 20525-7 82013 FU UFRA ED PSA SUS
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/01/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/05/2021
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/06/2021

12/05/2021

Banco do Brasil



Consultas - Extrato de conta corrente

G333120835180543009
12/05/2021 08:38:55

Cliente - Conta atual

Agência 86-8
Conta corrente 20525-7 82013 FU UFRA ED PSA SUS
Período do extrato 04 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/01/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/04/2021		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J5971983 ELISANGELA GONCALVES CORREIA.

12/05/2021

Banco do Brasil



Consultas - Extrato de conta corrente

G333120835180543008
12/05/2021 08:38:30

Cliente - Conta atual

Agência 86-8
Conta corrente 20525-7 82013 FU UFRA ED PSA SUS
Período do extrato 03 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/01/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/03/2021		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J5971983 ELISANGELA GONCALVES CORREIA.

NOTA: Caso o projeto contemple apenas um fiscal, o mesmo será responsável pela análise tanto técnico-operacional quanto técnico-administrativo. Neste caso, o fiscal deve excluir o campo adicional de assinatura deste relatório, assinando-o apenas uma vez.

Portanto, **não houve a verificação de serviços/produtos adquiridos** em estrita conformidade com o solicitado e em harmonia com o Plano de Trabalho, **já que não houve recurso para aquisição dos mesmos.**

A única nota fiscal atestada até o presente momento tratava-se do documento necessário para que ocorresse o repasse do recurso da primeira etapa (NF 78336).

2.2. Compatibilidade entre a execução e o que foi estabelecido no Plano de Trabalho (Art. 45 – Res. 185/2017 UFRA)

a) A execução técnica das atividades ocorreu em concordância com o previsto no projeto / proposta e plano e trabalho?	[X] Sim
	[] Não
b) Há Ressalvas na avaliação deste item:	[X] Sim
	[] Não

Ressalvas / Apontamentos / Considerações do Fiscal em relação ao item

A execução técnica ocorreu parcialmente, com a elaboração e publicação do edital de seleção, entretanto, o treinamento da Equipe Multiplicadora da UFRA **ainda não ocorreu**, vez que o processo seletivo **finalizará até 31/05**, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado N° 12/2021 – UFRA, publicado em https://funape.org.br/novo/transparencia/processo_seletivo.php

2.3. O cumprimento das metas do Plano de Trabalho (Art. 45 – Res. 185/2017 UFRA)

a) O fiscal está de acordo com a manifestação técnica acerca do cumprimento de cada uma das metas manifestada pelo coordenador do projeto?	[] Sim
	[X] Não
b) O fiscal está de acordo com a manifestação técnica acerca dos benefícios quantitativos e qualitativos de cada uma das metas manifestada pelo coordenador do projeto?	[] Sim
	[X] Não
c) Houve o cumprimento dos indicadores previstos no plano de trabalho de cada uma das metas pelo coordenador/equipe do projeto?	[] Sim
	[X] Não

Ressalvas / Apontamentos / Considerações do Fiscal em relação ao item

Em virtude do **atraso no repasse de recurso** e da **finalização do Edital do processo seletivo prevista para 31/05**, não houve o cumprimento das metas, dos benefícios e dos indicadores previstos. Entretanto, cabe ressaltar que o coordenador técnico já tomou as devidas providências, quanto aos ajustes necessários no plano de trabalho, considerando o atraso supracitado (print da Proposta de Trabalho e Plano de trabalho, com novos prazos, respectivamente, abaixo).

NOTA: Caso o projeto contemple apenas um fiscal, o mesmo será responsável pela análise tanto técnico-operacional quanto técnico-administrativo. Neste caso, o fiscal deve excluir o campo adicional de assinatura deste relatório, assinando-o apenas uma vez.

8. Identificação do Objeto a ser executado			
Qualificar profissionais que atuam na atenção primária à saúde e a orientação à população quanto à prevenção e controle de doenças/agrivos, em particular as zoonoses, por meio do cuidado e guarda responsável, representando relevante papel na construção da Atenção Básica (AB) no SUS.			
9. Prazo de Execução (limitado a 60 meses)		10. Datas de Aprovação/Enquadramento da Proposta	
Início	Fim	Colegiado da Unidade	PROPLADI
05/2021	04/2022	27/08/2020	27/12/2019
11. Projeção do Público Alvo do Projeto			
Profissionais da área de Saúde – Enfermeiros, Médicos, Dentistas e Agentes de Saúde Profissionais que trabalham com alimentos – cozinheiros e serventes em hospitais e unidades de saúde Estudantes – Ensino fundamental e médio de escolas municipais e estaduais Trabalhadores informais – Feiras e Mercados municipais			
II – RECURSOS FINANCEIROS			
Valor Total do Plano: R\$ 250.000,00			
12. Informações do Recurso			
Valor a ser repassado à Fundação		R\$ 250.000,00	
Valor a ser executado pela UFRA		-----	
O Projeto prevê o pagamento de Contrapartida?		() Sim	
		(x) Não	
Qual será a natureza da contrapartida?		() Financeira	
		() Não-Financeira	
		() Fundação	
Prazo de Execução			
Início		Término	
05/2021		04/2022	
Etapas de Execução do Projeto			
Etapas	Nome da Etapa	Início	Fim
Etapas nº. 01	SELEÇÃO E TREINAMENTO: Abertura de edital para convocação dos discentes do curso de Medicina Veterinária para atuação no projeto; Treinamento da equipe Multiplicadora da UFRA; Mapeamento das unidades básicas de saúde, hospitais e	05/2021	07/2021
	centros comunitários, locais de ações de orientação; Produção do material gráfico de divulgação.		
Etapas nº. 02	AÇÕES ESF, UBS, HOSPITAIS E COMUNIDADE: - Convocação dos discentes para a participação nas atividades;- Preleção de palestras sobre o papel do médico veterinário em ações no programa	08/2021	01/2022

2.4. Aspectos gerais concernente à fiscalização (Res. 185/2017 UFRA)	
a) A relação de bolsas concedidas no projeto foi destinada estritamente às atividades às quais se propunham?	[] Sim
	[X] Não
b) Foi observada a não utilização das bolsas para as seguintes atividades: atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação na UFRA; a título de retribuição pelo desempenho de	[X] Sim
	[] Não

NOTA: Caso o projeto contemple apenas um fiscal, o mesmo será responsável pela análise tanto técnico-operacional quanto técnico-administrativo. Neste caso, o fiscal deve excluir o campo adicional de assinatura deste relatório, assinando-o apenas uma vez.

funções comissionadas; para participação nos conselhos das fundações de apoio; em cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso?	
c) A Fundação está regular com a divulgação dos dados inerentes ao projeto, no que concerne à publicação em seu site de: instrumentos contratuais, execução dos pagamentos efetuados, principais atividades exercidas no projeto e cópia dos cadernos de prestação de contas?	[X] Sim
	[] Não
Ressalvas / Apontamentos / Considerações do Fiscal em relação ao item	
Em virtude do não repasse de recurso, não houve concessão de bolsas até o momento. O Edital de processo seletivo em andamento, não prevê bolsas para atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação na UFRA; a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas; para participação nos conselhos das fundações de apoio; em cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso.	

3. MANIFESTAÇÃO DO FISCAL

Informo para os devidos fins que a execução deste projeto foi acompanhada ativamente por mim, fiscal de contrato, conforme portaria de designação nº. 66/2021-UFRA.

Considerando estritamente os itens acima elencados, de acordo com as atribuições de acompanhamento do Fiscal, instituídas pela Resolução nº. 185/2017-UFRA, encaminho o presente relatório para subsidiar referida prestação de contas, pelo qual sou ****favorável**** à sua aprovação,

Belém, 19 de maio de 2021.

Adriana Maciel de Castro Cardoso Jaques
Fiscal Operacional
Portaria nº. 66/2021-UFRA

Nome do Fiscal Administrativo
Portaria nº. XX/201X-UFRA

NOTA: Caso o projeto contemple apenas um fiscal, o mesmo será responsável pela análise tanto técnico-operacional quanto técnico-administrativo. Neste caso, o fiscal deve excluir o campo adicional de assinatura deste relatório, assinando-o apenas uma vez.



Emitido em 19/05/2021

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº ANEXO VI - RELATÓRIO DO FISCAL DO CONTRATO/2021 -
ISPA (15.06.39)
(Nº do Documento: 511)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/05/2021 10:02)
ADRIANA MACIEL DE CASTRO CARDOSO JAQUES
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ISPA (15.06.39)
Matrícula: 2494981

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **511**, ano: **2021**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **19/05/2021** e o código de verificação: **6a3d0d6131**